4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO OSVALDO CANHEO





SÃO PAULO
Rodrigo Mauricio
Escrevente
Dir.: (11) 2359-4731
Cel.: (11) 94792-3161



Livro 3590 - PP. 143 a 146 - Traslado INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos o presente instrumento virem que, aos cinco (05) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Capital de São Paulo, em diligência na Rua Canadá nº 390, Jardim América, CEP 01436-000, onde a chamado compareci, aí, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante BANCO CREFISA S.A., com sede nesta capital, no endereço supracitado, inscrita no NIRE sob nº 35300160258 e CNPJ nº 61.033.106/0001-86, com seu Estatuto Social consolidado pela ata de assembleia geral datada de 09 de abril de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 357.121/19-3, em sessão de 04 de julho de 2019, cujas cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas Notas na Pasta nº 795, fls. 11 e Certidão Simplificada da referida JUCESP, extraída via Internet, em 18 de abril de 2024, arquivada na Pasta nº 934, fls. 06, neste ato, de conformidade com o capítulo III, artigo décimo quarto (14º), parágrafo terceiro (3º), do referido estatuto social, representada por seu SUPERINTENDENTE, JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA, brasileiro. advogado, portador da cédula de identidade RG 2.831.567-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 069.710.598-91 e por seu DIRETOR, IVAN DUMONT SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 1.112.905-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 369.841.246-20, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleitos nos termos da ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, datada de 31 de março de 2021, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 307.737/21-4, em sessão de 29 de junho de 2021, cuja cópias autenticadas se encontram arquivadas na Pasta nº 926, fls. 01. Os comparecentes identificados pelos documentos exibidos, dou fé. Então, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito. nomeia e constitui seus bastantes procuradores: Grupo 1: JANAINA DE ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita OAB/SP sob nº 243.235, onde consta 32.608.030-2-SSP/SP e CPF nº 300.888.978-59, ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

sob nº 271.338, onde consta o RG 37.126.857-6-SSP/SP e CPF nº 307.108.188-07, ANDRE SOBRAL FERRER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 299.795, onde consta o RG 359.472.288-07, MARCELO 43.749.851-7-SSP/SP e CPF nº FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 267.213, onde consta o RG 30.391.996-6-SSP/SP e CPF nº 218.366,288-38, HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.828, onde consta o RG 44.345.828-SSP/SP e CPF nº 321.020.998-73, CHRISTIANE MACHADO SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.491, onde consta o RG 34.658.949-6-SSP/SP e CPF nº 345.335.068-52 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 333.834, onde consta o RG 47.068.987-SSP/SP e CPF nº 395.619.368-79, todos com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; Grupo 2: LEILA MEJDALANI PEREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 128.457, onde consta o RG 04903038-0-IFP/RJ e CPF sob nº 844.944.927-87 e CELITA ROSENTHAL, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 201.351,onde consta o RG 29.985.071-7-SSP/SP e CPF sob nº 276.554.958-31, ambas com escritório nesta capital, na Rua Canadá nº 387, Jardim América, CEP 01436-000, telefone: (011) 3897-6200; PODERES: GRUPO 1: REPRESENTAR A OUTORGANTE, com poderes da cláusula "ad judicia et extra", perante o foro em geral, Juízos e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, Procons e quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, para atuar na esfera extrajudicial, nos processos administrativos, reclamações e inquéritos civis, podendo apresentar petições, manifestações, recursos, incidentes de qualquer natureza, receber intimações judiciais, nomear (sob a sua responsabilidade civil e criminal) prepostos em processos que lhe podendo forem confiados. ainda transigir iudicial extrajudicialmente, representar a Outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Ofícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos. Ministério Público Federal ou Estadual, Polícia Federal, receber intimações

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO OSVALDO CANHEO





judiciais, ajuizar ações judiciais e/ou extrajudiciais, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas perante o sistema Projudi. Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da nomeação, GRUPO 2: além dos poderes acima, revogar este mandato, em relação ao demais, inclusive substabelecidos. FORMA DE REPRESENTAÇÃO: Os poderes, observada a constituição de cada grupo, serão exercidos por qualquer um dos outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo substabelecer sem reservas. VIGÊNCIA: ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA; após esta procuração ser juntada em autos de processo(s) judicial(ais) e/ou procedimento(s) administrativo(s), o presente instrumento passará a viger por prazo indeterminado. - Assim o disseram, dou fé. A pedido lavrei este instrumento que feito e lhes sendo lido, em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Rodrigo Mauricio, escrevente, a lavrei. Eu, Clayton Teles de Souza, Substituto do Tabelião, subscrevi e assino. (aa) JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA /// IVAN DUMONT SILVA /// CLAYTON TELES DE SOUZA. Trasladada em seguida com 03 páginas. Eu, Tabelião. subscrevi e assino em público e raso.



DA VERDADE



4º TABELIÃO - SP Clayton Teles de Souza Substituto do Tabelião

1134561PR000000012461624O

4º TABELIÃO DE NOTAS	
ao Tabelião:	359,72
ao Estado:	102,24
ao lpesp:	69,96
a S.C.M.:	3,60
ao R. Civil:	18,94
ao Trib. Justiça:	24,68
ao Município:	7,68
ao Min. Público:	17,26
TOTAL:	604,08







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo



